



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 043/2009

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Ciências do Cuidado em Saúde), Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.030063/08-67,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Ciências do Cuidado em Saúde)**, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE	EEAAC	04			60
METODOLOGIA DA PESQUISA	EEAAC	04			60
BIOESTATÍSTICA	EEAAC	03			45
TEORIAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO	EEAAC	04			60
SEMINÁRIO DE PESQUISA I	EEAAC	04			60
SEMINÁRIO DE PESQUISA II	EEAAC	04			60
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO I	EEAAC	06			90
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO II	EEAAC	06			90

Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa 1, denominada **O CUIDADO NOS CICLOS VITAIS HUMANOS, TECNOLOGIAS E SUBJETIVIDADES NA SAÚDE.**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
TÓPICOS EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EEAAC	02			30
A ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	EEAAC	04			60
PSICOSSOMÁTICA, SUBJETIVIDADES E RELAÇÕES HUMANAS	EEAAC	04			60
ARTE, IMAGINÁRIO E CRIATIVIDADE EM SAÚDE	EEAAC	04			60
HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA E SUAS CONEXÕES COM A SAÚDE	EEAAC	02			30
CIÊNCIA DA VIDA E ECOLOGIA	EEAAC	02			30

Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa 2, denominada **CUIDADOS COLETIVOS EM SAÚDE NOS SEUS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE GESTÃO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTRATÉGIAS DO CUIDAR EM PROMOÇÃO DA SAÚDE	EEAAC	03			45
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	EEAAC	03			45
GESTÃO DE PROGRAMAS OCUPACIONAIS	EEAAC	04			60
PROCESSO DE TRABALHO E A MICROPOLÍTICA DO CUIDAR EM SAÚDE	EEAAC	04			60
GESTÃO E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE EM SAÚDE	EEAAC	04			60
GERONTOLOGIA E CORPO EM MOVIMENTO	EEAAC	03			45
PESQUISA CLÍNICA	EEAAC	03			45
MULHER E SAÚDE NA PERSPECTIVA DO CUIDAR	EEAAC	02			30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos **27** créditos de trabalho orientado, correspondentes a **405 (quatrocentos e cinco)** horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de **1065 (um mil e sessenta e cinco)** horas/aula, correspondentes a **71 (setenta e um)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
8 Disciplinas Obrigatórias	35			35	525
Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	9			9	135
Dissertação	27			27	405
Totais	71			71	1065

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor